***COMANDO DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR***

***COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS***

***UNIDADE NIVO DAS NEVES***

******

***NORMAS GERAIS DE AÇÃO – NGA***

***BIÊNIO 2021 - 2022***

1. **Parte Geral**

Para o pleno funcionamento desta Unidade Escolar e ainda, dentro dos padrões esperados de Respeito ao Próximo, Acessibilidade, da Inclusão e Multidisciplinaridade, serão observadas as seguintes RECOMENDAÇÕES ao corpo Docente, Discente e Militar:

1. O Planejamento Geral das atividades pedagógicas realizado durante a Semana Pedagógica, antes do início das aulas, deverá subsidiar os docentes nas práticas pedagógicas e possuir uma via impressa na Coordenação Geral, Pedagógica e Disciplinar, acessível aos interessados.
2. Diariamente cada turma dos turnos matutino e vespertino terá no máximo seis (06) horas aulas de quarenta e cinco (45) minutos cada, com intervalo de recreação de 30 minutos entre a 3ª e 4ª aula.
3. As atividades extraclasses não entrarão no cômputo do horário das aulas regulares.
4. Os portões de acesso ao CEPMG serão abertos trinta (30) minutos antes do início de cada turno – 06:30 horas e 12:30 horas;
5. Haverá tolerância de 5 minutos para a entrada do discente em seu turno de atividade regular, devendo, para fins de controle, ser registrado na agenda escolar o horário da chegada para cientificação ao pai e/ou responsável;
6. Quando o aluno extrapolar o horário máximo permitido para a entrada em sala, ainda assim será permitido a entrada neste CEPMG mas, neste caso, o aluno será direcionado para uma sala especial de apoio pedagógico dentro do Colégio, onde permanecerá até o término das aulas, sob orientação de um professor de apoio ou Policial Militar capacitado, realizando as tarefas escolares normais do dia, além de ser providenciado pela Coordenação Disciplinar deste CEPMG, um convite ao pai ou responsável pelo aluno, para comparecer ao Colégio a fim de esclarecimentos e providências futuras;
7. No portão de acesso, será realizada diariamente uma inspeção geral visual em todos os discentes, onde serão observados pontos criteriosos como:

* Asseio pessoal;
* Condições do uniforme escolar padrão militar – acessórios e demais adereços;
* Posição do cabelo de acordo com o uniforme utilizado;
* Tipo de calçado padrão para cada tipo de uniforme;
* Uso de piercings ou outros adereços em desconformidade com o Regimento Escolar deste CEPMG;
* Outros pontos julgados relevantes e em desacordo com as normas deste CEPMG.

1. Ao término das aulas, os alunos deverão permanecer dentro do Colégio, nas Praças de Espera devidamente construídas para tal finalidade, aguardando o transporte público ou privado para suas residências;
2. Durante as aulas, não será permitido o tráfego de alunos pelas dependências do CEPMG. Caso isso ocorra, o aluno deverá estar portando o competente crachá de autorização do Professor da classe a qual o aluno faz parte;
3. Só serão permitidas as saídas de alunos das classes no segundo e quinto horários de aulas, para irem ao banheiro ou abastecimento de água potável. Outras saídas, somente em casos excepcionais e relevantes e com a devida autorização do professor;
4. Os alunos deverão primar-se pela ética e moral, civismo e patriotismo e ainda pela disciplina e cidadania. Estes são os pilares norteadores de nosso CEPMG;
5. Em momento algum, estando usando o uniforme padrão militar, os alunos poderão se comportar de forma inconveniente, tanto no interior deste CEPMG quanto no percurso para suas residências, caso este seja feito a pé;
6. Todos os dias, serão realizadas cerimônias cívico-militares com a participação de todos os alunos deste CEPMG, militares, professores e Coordenadores.
7. As cerimônias terão a duração de quinze (15) minutos cada para as turmas do turno matutino e de trinta (30) minutos cada para as turmas do período vespertino. Estas cerimônias obedecerão aos seguintes critérios:

* No período matutino, a cerimônia terá início às 8:00h e término às 08:15h, de segunda a sexta. Serão contempladas cinco (5) turmas por dia. A cerimônia ocorrerá no pátio interno deste CEPMG destinado exclusivamente para tal;
* No período vespertino, a cerimônia terá início às 18:15 h e término às 18:35 h, de segunda a sexta. Serão contempladas cinco (5) turmas por dia. A cerimônia ocorrerá no pátio interno deste CEPMG destinado exclusivamente para tal;
* Durante estas cerimônias, teremos o hasteamento e/ou arriamento dos pavilhões, com cânticos do Hino Nacional Brasileiro, Hino de Goiás, Hino dos CEPMG e Canção da PMGO. Também serão cobrados os demais hinos existentes em dias alternados.
* As cerimônias ocorrerão sem prejuízo das aulas, sendo que no horário do corpo já estão previstas a dilação dos horários.
* Todos os alunos são obrigados a participarem destas cerimônias pois as mesmas são de caráter instrutivo e didático e estão previstas na disciplina de “Noções de Cidadania” inserida em nossa grade de matérias.
* Caso o aluno não possa participar da respectiva cerimônia cívica, o mesmo deverá justificar à Coordenação Pedagógica, com a apresentação de atestado médico ou

1. No ensino Fundamental II as alunas deverão usar o Uniforme Militar com saia e cobertura tipo Gorro com Pala “bibico”;
2. No ensino Médio, as alunas poderão optar entre o uso da saia ou calça para o Uniforme Militar e ainda, usarão exclusivamente a Boina como cobertura padrão;
3. Para todas as séries/anos, o uso do agasalho deverá ocorrer apenas nos dias previstos para as aulas de educação física. Usando este agasalho, o aluno deverá ainda usar apenas tênis preto sem detalhes e meia soquete branca;
4. Todos os Coordenadores, Professores e demais funcionários da administração direta, deverão usar o uniforme-padrão previsto em nosso CEPMG. O uso do jaleco está previsto para esta escola nos laboratórios e atividades especiais;
5. No contra turno das aulas, os alunos do Curso Líder de cada turno – 3ª Séries e 9º anos – poderão exercer atividades de monitoria e apoio na escola, sem prejuízo dos estudos extraclasse, com a devida cientificação e autorização dos pais, atividade esta acompanhada por um Policial Militar constantemente. Este tipo de atividade em muito contribui para o aprimoramento cívico, ético e disciplinar dos alunos envolvidos e fomenta o aprimoramento da liderança interior;
6. Todas as sextas-feiras, no horário de 16:00 às 17:00, serão realizadas reuniões com o corpo de Coordenadores e Militares, a fim de se alinhar os métodos e processos de ensino propugnados neste CEPM;
7. No que tange ao uso da “*Continência* Militar Individual”, alunos de séries superiores jamais deverão exigir a continência aos alunos de séries inferiores. A continência tem livre manifestação de ação dentro deste CEPMG e manifesta o respeito, a humildade e a camaradagem que deve existir entre todos os envolvidos neste lindo e eficaz processo de ensino-aprendizagem.

**Continência Individual** -> Ela é a saudação militar que é realizada como forma de reconhecimento e apreço entre todos – Militares, professores e alunos. Portanto, não é de caráter obrigatório dentro deste ambiente escolar;

1. Será ainda observado com rigor dentro do ambiente escolar, critérios éticos e morais no que tange ao comportamento e relacionamento entre Militares, professores e alunos de todas as séries/anos. Fica assim, vedado neste ambiente, abraços frontais, beijos faciais e outros tipos de comportamento que fogem ao padrão normal e ético da escola. Também é proibido alunos de qualquer gênero, sentar no “colo” de professores e militares, efetuarem reuniões nas casas de outros alunos sem a aquiescência dos pais dos alunos envolvidos, efetuarem reuniões de alunos na casa de professores e militares. É ainda proibido o uso de “trotes” de qualquer natureza dentro e nas imediações deste CEPMG;
2. Para os alunos do sexo masculino, o uso do cabelo deverá obedecer às normas do RE dos CEPMG, ou seja, os alunos deverão usar o cabelo com corte baixo, sem topetes ou outros tipos de cortes extravagantes, na cor natural. Para os alunos do ensino médio, a barba deverá ser feita todos os dias e não se admite o uso de bigode dentro do ambiente escolar;
3. Para os alunos do sexo feminino, o cabelo seguirá o padrão conforme o tipo de uniforme usado, ou seja, preso com redinha com o uso do uniforme Militar e tipo “rabo-de-cavalo” estando usando o agasalho. O cabelo deverá estar na cor natural, e o uso de franjas ou outro tipo de corte extravagante fica proibido dentro deste ambiente escolar;
4. Correntinhas de ouro ou outros metais deverão ser usadas para o lado interior da camiseta, não devendo estar à mostra;
5. Adereços diversos como pulseiras, anéis, um segundo brinco na orelha, não serão permitidos neste CEPMG. Também fica vetado o uso de aparelho de telefonia celular nas salas de aulas, banheiros e qualquer outro ambiente escolar. Apenas nas quartas-feiras, o uso do Celular será permitido no período dos intervalos de aulas – recreio -, nas áreas externas da escola.
6. **Especificidades**

Como escola que fomenta algumas qualidades e princípios que visam nortear o futuro de nossos queridos discentes, também serão adotados alguns procedimentos considerados de suma importância para o sucesso do modelo, reiterando que o BOM SENSO, o AMOR e a FRATERNIDADE são a trilogia basilar que ampara todos os nossos procedimentos. Em momento algum, nossos alunos serão impedidos de acessarem as dependências do CEPMG e de frequentarem as aulas regulares. Outras orientações deverão ser observadas:

1. Os alunos deverão preservar livre de qualquer dano, todos os móveis e utensílios escolares pertencentes ao patrimônio público;
2. As demais orientações e recomendações seguirão os vetores previstos em primeira instância em nosso Regimento Escolar e em instância superior, às normas oriunda da SEDUC e da CRE de Morrinhos-GO;
3. Os Regimentos Escolares dos CEPMG foram padronizados e as normas e recomendações contidas nos mesmos devem ser seguidas na íntegra por esta instituição Policial Militar de Ensino. Constitui, portanto, as orientações principais em vigência no ano letivo de 2020 e 2021;
4. Esta Norma Geral de Ação visa complementar as disposições especiais e particularidades a serem seguidas por toda a comunidade escolar, incluindo os militares e funcionários deste Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás, Unidade Nivo das Neves;
5. Fica vedado aos alunos deste CEPMG Nivo das Neves, a partir de 1º de fevereiro de 2020:
6. A entrada de refrigerantes ou qualquer tipo de bebida ou alimentos para utilização de nossos alunos ou funcionários durante o horário de aulas.
7. A realização de festas de aniversários por parte de alunos deste CEPMG, em horários de aulas, nos turnos matutino e vespertino, para homenagens a alunos, professores, militares e funcionários.
8. A saída de alunos do interior das dependências do CEPMG para a parte externa deste Colégio nos horários de aulas normais, bem como no horário do recreio regulamentar.
9. A retirada de alunos por parte dos pais e/ou responsáveis durante as aulas nos turnos matutino ou vespertino. Esta saída só será permitida em casos de força maior ou de extrema necessidade ou emergências (Morte ou doença grave na família, ou outras situações a serem analisadas pelas Coordenações Pedagógicas).
10. A entrada de alunos sem a plaqueta de identificação nominal aposta do lado direito da camisa de farda, na parte superior da aba do bolso.
11. O acesso de alunos ao CEPMG faltando peças fundamentais dos fardamentos e agasalhos de educação física ou com estes uniformes em mal estado de conservação.
12. O deslocamento de alunos para qualquer dependência do CEPMG, durante o período de aulas normais, sem estarem devidamente em fila e conduzidos pelo Professor, auxiliado pelo Chefe de turma da classe.
13. A circulação de alunos pelos corredores e dependências deste CEPMG, no horário de aula, sem motivo justificado ou sem o crachá de autorização do professor. Para tanto os crachás foram divididos em cores para fácil identificação:

* **Crachá Branco:** Autorização para ir ao banheiro
* **Crachá Vermelho**: Saída de emergência. Neste caso o aluno poderá ter acesso à Coordenação Disciplinar, Coordenação Pedagógica, Enfermaria, Gabinete Odontológico, Coordenação Geral Pedagógica, Seção de Apoio Psicológico, Seção de Apoio Jurídico, AEE e Sala do Comandante/Diretor.

1. Todo tipo de Bullying praticado por alunos dentro ou nas dependências deste CEPMG, em especial os praticados contra alunos portadores de necessidades especiais ou em situação de vulnerabilidades;
2. Namoro ou qualquer manifestação de afeto entre alunos dentro desta Instituição Policial Militar de Ensino.
3. Retirar a camiseta de educação física do interior da calça de agasalho estando o aluno uniformizado.
4. Retirar a camisa de farda do interior da calça do uniforme militar, mesmo estando em deslocamento para sua residência.
5. Retirar a redinha de uso exclusivo das alunas, soltando os cabelos, durante o período de aula ou ainda, fora das dependências deste CEPMG, durante o deslocamento a pé para suas residências.
6. Sentar-se no chão ou encostar em muros, paredes ou qualquer outro local dentro deste CEPMG, estando devidamente fardado com o uniforme cívico;
7. Usar piercings ou qualquer outro tipo de adereços, estando devidamente uniformizado com os uniformes padrões de nossa Instituição.

OBS-: O brinco deverá ser discreto, pequeno e ser aposto no lóbulo inferior dianteiro da orelha. Fica vedado o uso de um segundo brinco na mesma orelha.

1. Pintar os cabelos de cores chamativas – vermelho, ruivo, verde, etc – sendo que os alunos e alunas devem primar-se em usar os cabelos nas cores naturais.
2. Usar maquiagens fortes, batom de cor vermelha ou de outras cores chamativas.
3. A maquiagem e o batom deverão, caso sejam usados, serem discretos, de tons “nudes” ou nas cores do uniforme cívico-militar.
4. Usar esmaltes na cor vermelha ou qualquer outra cor que não seja nas cores do uniforme cívico-militar ou “nudes”.
5. **Recomendações Especiais:**
6. Durante a execução do hino nacional nos horários cívicos dos períodos da manhã e da tarde, todos os alunos, professores, funcionários e militares que estiverem no interior do Colégio, deverão parar, voltarem-se para a origem do som e tomarem a posição de sentido em respeito ao nosso Hino Pátrio, devendo assim permanecer até o término da execução do hino;
7. Somente os Coordenadores Pedagógicos tem autonomia legal para procederem a liberação de alunos durante o período de aulas normais. Para isso, deverão expedir uma AUTORIZAÇÃO que será preenchida com os ***dados do aluno, série, turma, data, horário da liberação, motivo e nome do pai ou responsável por extenso***, autorização esta que deverá ser entregue ao Policial Militar que estiver de serviço na Guarda/Portaria para a devida liberação. Na Coordenação deverá existir um livro de controle da **AUTORIZAÇÃO** devidamente assinado pelo pai ou responsável para controle interno da Unidade;
8. Os alunos que participam de projetos no período noturno, só serão autorizados a entrarem na Unidade Escolar, a partir das 18:30 ou quando do término da execução do hino nacional na formatura cívica da tarde. Os mesmos deverão aguardar na praça de espera da Unidade até serem autorizados a adentrarem nas dependências do Colégio;
9. Os portões para acesso dos alunos nos períodos de aulas, deverão ser abertos no período matutino às 06:30 horas e fechados às 07:05 horas e no período vespertino, serão abertos às 12:30 e fechados às 13:05 horas. A partir do horário de fechamento dos portões, não mais serão permitidos a entrada de alunos neste CEPMG para as aulas normais;
10. Nos dias de provas, os militares que estiverem de serviços nos portões de acesso, deverão ter uma tolerância de até 30 minutos para a entrada de alunos, após o prazo final para fechamento dos respectivos acessos;
11. Caso o aluno tenha consulta médica ou outro compromisso que coincida com o horário de aula e assim, necessitar sair durante as aulas, os coordenadores deverão recomendar aos pais que mantenham seus filhos em casa neste dia, a fim de não trazerem transtornos às aulas e à Classe a que pertence o aluno, salvo em dias de provas ou atividades valoradas;
12. Os alunos chefes de turmas, subchefes de turmas, chefe geral e subchefe geral deverão ser selecionados seguindo critérios especiais:

* Não possuírem faltas durante o bimestre letivo.
* Serem possuidores de alamares ou interesse pelos estudos.
* Possuir disciplina impecável dentro e fora desta Instituição de Ensino.
* Realizarem todas as tarefas escolas propostas pelos seus professores.
* Possuírem humildade e relações de amizades com seus pares dentro do CEPMG.
* Não possuírem passagem pela Coordenação Disciplinar por qualquer motivo.
* Possuírem interesse pela liderança e ainda serem voluntários para esta tarefa.

1. Os Chefes de turmas serão os monitores de salas de aulas e deverão auxiliar os professores nas apresentações e recebimento do comando, bem como colaborar para a disciplina da turma, desligar os aparelhos de ar condicionados e projetores ao término das aulas e ainda verificar se os computadores não permaneceram ligados após as aulas. Deverão ainda zelar para que que as carteiras permaneçam alinhadas em fileiras e colunas, manter as salas limpas e climatizadas e relatar ao professor qualquer atitude de indisciplina ativa, bullying ou outras situações graves que exijam a intervenção da Seção Disciplinar.
2. Os docentes deverão usar o uniforme padrão do CEPMG bem como o crachá de identificação estando uniformizados no interior da escola.

j. Ao término do recreio, os docentes deverão se deslocar o mais rápido possível para as suas salas de aulas, evitando-se assim, deixarem os alunos muito tempo sozinhos no interior destas salas.

k. Cabe ao docente fiscalizar as salas de aulas e todo o espaço do colégio, evitando-se depredações do patrimônio público (carteiras, equipamentos eletrônicos, pichações, sujeiras de toda espécie, conflitos e brigas entre alunos, demonstrações de afeto de toda natureza, etc).

l. Os Coordenadores e Militares deverão fiscalizar a saudação individual e coletiva de (continência) alunos para com seus Coordenadores, Professores e Militares durante o horário de aula nos respectivos turnos.

m. O horário de atendimento aos pais que desejam tratar de assuntos nas Coordenações, será das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Estes atendimentos deverão ser comunicados aos Coordenadores com antecedência pelos policiais que atuam na Portaria Central deste CEPMG.

n. Para a entrada de qualquer pessoa no interior deste CEPMG em qualquer horário, deverá observar o seguinte:

* O Policial Militar de serviço na Portaria Central deverá preencher os dados do visitante em livro próprio, onde deverá constar o nome completo do visitante, seu RG e motivo da visita ou entrada;
* Deverá ser entregue ao visitante um crachá identificativo para a respectiva entrada ou visita;
* Fica vedado a entrada de pessoas com trajes em desacordo com nossas normas, ou seja, mini saia, shorts curtos ou roupas decotadas, calções de qualquer modelo, etc;
* Na entrada de qualquer pessoa na escola, o Policial Militar recepcionista, durante o período em que prevalecer o isolamento social em decorrência da Pandemia do COVID-19, deverá atentar para o seguinte:
* Todos que adentrarem no CEPMG deverão estar usando máscaras de proteção facial;
* Todos que adentrarem ao CEPMG deverão ter sua temperatura corporal aferida pelo policial militar recepcionista com termômetro digital especial:
* No interior do CEPMG, todos deverão manter a distância de segurança de no mínimo dois (2,00) metros entre pessoas;
* Serão disponibilizados sabão líquido no interior dos banheiros e álcool gel 70% em refis especiais dispostos nas dependências externas do CEPMG, de fácil visualização e localização.

o. Fica vedada a venda ou comercialização de qualquer tipo de produto no interior ou imediações deste CEPMG, por alunos, familiares ou qualquer pessoa que seja;

p. Fica vedada qualquer tipo de manifestação político-partidária por parte de qualquer pessoa no interior ou imediações deste CEPMG, bem como, a distribuição de panfletos, folders ou similares alusivos a campanhas políticas;

1. **Uso dos Uniformes no CEPMG**

O uso do uniforme neste CEPMG segue as especificidades previstas em nosso Regimento Interno e normas especiais adotadas em assembleia geral de pais e responsáveis realizada no dia 3 de fevereiro de 2020, a saber:

1. **Uniforme masculino Cívico-Militar**

Constituído de sapato preto de amarrar (cadarços) padrão militar sem detalhes adicionais, com meia social preta, camiseta, calça e camisa padrão, com respectivos assessórios (luva de ombro indicativa da série/ano, plaqueta de identificação nominal do aluno e cinto padronizado especial), cobertura tipo boina para os alunos do ensino médio e gorro sem pala (bibico) para os alunos do ensino fundamental II.

1. **Uniforme feminino cívico-militar**

Constituído de sapato preto padrão militar com salto médio, cor fosca ou pouco brilho sem detalhes adicionais ( laços, presilhas, etiquetas metálicas, furos, ou outros adereços ), com meia de nylon transparente, camiseta, e camisa padrão, com respectivos assessórios (luva de ombro indicativa da série/ano, plaqueta de identificação nominal do aluno, cinto padronizado especial e redinha preta sem detalhes), cobertura tipo boina para as alunas do ensino médio e gorro sem pala ( bibico ) para as alunas do ensino fundamental II, e calça ou saia padrão cívico-militar na altura do joelho, para as alunas do ensino médio regular e somente saia padrão cívico-militar na altura do joelho, para as alunas do ensino fundamental II. O laço que prende o cabelo deverá ser de cor preta sem detalhes.

1. **Agasalho de educação física masculino e feminino**

Constituído de calça de agasalho tek-tel nas cores-padrão dos CEPMG, com camiseta padrão CEPMG, tênis de educação física totalmente preto de couro ou similar com cadarços pretos e meias soquetes brancas até a altura da canela.

As meninas deverão usar o cabelo tipo “rabo-de-cavalo” preso com “rabicó” totalmente preto. Utilizando este tipo de uniforme, os alunos não poderão retirar a camiseta do interior da calça, exceção feita quando estiverem nas aulas de educação física.

1. **Uniforme da Guarda Bandeira Especial**

* Feminino: Constituído de saia marrom a altura do joelho, camisa branca de mangas compridas e túnica marrom, com sapato padrão feminino, meias transparentes, boina marrom, gravata feminina padrão e laço preto padrão sem detalhes e cinto ***NA*** padrão CEPMG;
* Masculino: Constituído de calça marrom, camisa branca de mangas compridas, gravata masculina padrão, túnica marrom, boina marrom, sapato padrão com cadarços, meias pretas e cinto **NA** padrão CEPMG.

1. **Projetos Especiais**

Este CEPMG é um dos poucos Colégios que mantém uma gama de projetos implantados desde sua transformação em Colégio da Polícia Militar. Os projetos se dividem em duas categorias básicas:

1. Projetos Coordenados pela APMF

São projetos que devido a sua complexidade, exigem a contratação de profissionais extras como professores, técnicos, profissionais liberais e outros que, devido à sua titularidade ou formação específica, tem a responsabilidade de conduzir os projetos aos mesmos afetos.

Estes profissionais, portanto, são remunerados pela APMF de nosso CEPMG de acordo com o projeto que porventura atuarem. Por esta natureza especial, estes projetos não são gratuitos e os pais dos alunos matriculados nesses projetos devem arcar com os custos de manutenção.

1. Projetos Coordenados pela Coordenação Pedagógica Geral

Os projetos Coordenados pela CPG (Coordenação Pedagógica Geral) não possuem custos para os alunos matriculados e são acessíveis gratuitamente a todos os alunos do Ensino Médio e Fundamental II deste CEPMG, haja vista que são conduzidos por professores e profissionais da própria escola.

Os alunos que se matricularem nos projetos especiais em voga neste CEPMG, terão um desconto no material didático e mensalidades de 30 a 70% dependendo da parceria institucional coordenadora do projeto respectivo. Além do mais, esta NGA normatiza o seguinte:

1. Cada projeto deverá contemplar um total de 75% de vagas para alunos matriculados exclusivamente neste CEPMG;
2. Quando o número de vagas preenchidas atingirem o total de 75% de alunos matriculados, este CEPMG disponibilizará mais 25% de vagas para alunos que possuem baixa condição financeira, sendo que estes alunos estudarão nos projetos através de uma BOLSA ESPECIAL com todo o material didático incluído.
3. **Relação dos Projetos Disponíveis neste CEPMG**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Projeto** | **Abrangência** | **Total Vagas** | **Total Bolsas** | **OBS** |  |
| Ballet Clássico | Médio/Fund | 60 | 15 | Especial |  |
| Artes Marciais – Judô | Médio/Fund | 100 | 25 | Especial |  |
| Artes Marciais – Jiu-Jitsu | Médio/Fund | 60 | 15 | Especial |  |
| Inglês Conversation | Médio/Fund | 120 | 30 | Especial |  |
| Italiano Conversazione | Fundamental | 30 | 30 | Gratuito |  |
| Espanhol Conversacion | Médio/Fund | 100 | 25 | Especial |  |
| Informática | Médio/Fund | 120 | 30 | Especial |  |
| Robótica Moderna | Médio/Fund | 80 | 20 | Especial |  |
| Natação | Fundamental | 50 | 10 | Especial |  |
| Fanfarra Militar | Médio/Fund | 80 | 80 | Gratuito |  |
| Coral Especial | Fundamental | 60 | 60 | Gratuito |  |
| Dança e Teatro | Medio/Fund | 180 | 180 | Gratuito |  |
| Xadrez | Médio/Fund | 1.370 | 1.370 | Gratuito |  |
| Educação Fiscal | Médio/Fund | 1.370 | 1.370 | Gratuito |  |
| Iniciação Científica | Médio | 3ª | 184 | Gratuito |  |
| Etiqueta Social | Médio/Fund | 1.370 | 1.370 | Gratuito |  |
| Caligrafia | Fundamental | 6º anos | 144 | Gratuito |  |
| Cheerleaders | Médio/Fund | 50 | 50 | Gratuito |  |
| Lobinhos de Selva | Fundamental | 80 | 20 | Especial |  |
| Arco e Flecha | Médio/Fund | 50 | 5 | Especial |  |
| Cursinho Poliedro | Médio | 120 | 10 | Especial |  |
| Desportos | Médio/Fund | 1.370 | 1.370 | Gratuito |  |
| Viagem de Estudos | Médio/Fund | 150 | 10 | Especial |  |

1. **Horário de Aulas Regulares**

No CEPMG Nivo das Neves, existem dois turnos de aulas regulares, sendo o Turno Matutino para alunos que frequentam o Ensino Médio e o Turno Vespertino para os alunos do Ensino Fundamental II. O horário definido pela Coordenação pedagógica para ambos os turnos, são os seguintes:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Aulas | Turno Matutino | Turno Vespertino | Observação |
|  |  |  |  |
| 1ª Aula | 07:00 às 08:00 | 13:00 às 14:00 | Ressignificação Pedagógica |
| 2ª Aula | 08:00 às 08:45 | 14:00 às 14:45 |  |
| 3ª Aula | 08:45 às 09:30 | 14:45 às 15:30 |  |
| Intervalo | 09:30 às 10:00 | 15:30 às 16:00 | Recreio |
| 4ª Aula | 10:00 às 10:45 | 16:00 às 16:45 |  |
| 5ª Aula | 10:45 às 11:30 | 16:45 às 17:30 |  |
| 6ª Aula | 11:30 às 12:15 | 17:30 às 18:15 |  |
| Horário Cívico | 07:45 às 08:00 | 18:15 às 18:30 | Obrigatório |

Os Projetos que demandam contratação de professores especializados, ocorrerão no contra turno de aulas e no período noturno, após o término de todas as atividades do período vespertino, visando não acarretar prejuízos às atividades pedagógicas regulares.

1. **Observações Complementares Normativas**
2. As Normas Gerais de Ação – NGA-CEPMG-001/2020, são um complemento substancial ao nosso Regimento Escolar, pois, além de trabalhar as particularidades de nossa região e de nosso público docente e discente, reforçam ainda mais as normas e diretrizes constantes em nosso Regimento Escolar vigente, contribuindo para esclarecer a toda a comunidade escolar, estas particularidades inerentes aos alunos de nosso Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás.
3. Outro ponto de extrema importância quando nos referimos ao uso dos nossos uniformes, alunos que não possuem condições de adquirir seus uniformes comprovadamente por estarem incluídos abaixo da linha de pobreza ou devido à situação financeira de seus pais e/ou responsáveis precária, também devidamente comprovada, este CEPMG envidará esforços incomensuráveis no sentido de adquirir e dotar este aluno com todos os uniformes e acessórios em uso nesta Instituição, não negando ao mesmo, em momento algum, o direito igualitário de frequentar a escola e as salas de aulas e nem de comparecer às aulas e às atividades discentes em todos os seus níveis acadêmicos internos e externos.
4. Lembrando que nossos alunos são os atores inestimáveis deste processo pedagógico e devem assim serem protegidos e respeitados por todos e em todas as esferas desta Instituição Estadual Policial Militar de Ensino.
5. **Considerações Finais**
6. As horas-atividades previstas para os docentes cumprirem na Escola serão também direcionadas para as aulas de reforço, planejamento quinzenal das suas atividades de acordo com as determinações da SEDUC e àqueles alunos submetidos à suspensão de sala de sala. Após prazo de tramitação de Medida Pedagógica Disciplinar, será disponibilizada atividade extra dentro do Colégio no contra turno quando necessário, devendo a Coordenação Pedagógica exercer o controle dessas atividades, tanto dos docentes quanto dos discentes.
7. O quadro de docentes será organizado pela Coordenação Pedagógica e Geral sob a orientação da Divisão de Ensino, todos orientados pelo Comandante e Diretor, primando pelo aproveitamento dos professores que tenham habilitação na disciplina, domínio de conteúdo e de sala de aula e demonstrem notório saber na sua área de atuação.
8. Os docentes deverão dinamizar suas ações com propostas de atividades extraclasses, fazendo o pré-projeto e o encaminhamento à Divisão de Ensino com a antecedência necessária (7 dias) para a alocação de recursos e adequada preparação das pessoas envolvidas.
9. Todos os servidores desta Unidade de Ensino, especialmente aqueles que integram a Divisão de Ensino e a Divisão de Apoio Pedagógico deverão trabalhar de forma conjunta, obedecendo ao que está disposto nos Regulamentos e Regimentos da Escola, uniformizando suas ações e respeitando a hierarquia.
10. O presente Projeto Político Pedagógico terá vigência no ano letivo de 2020, devendo ao final de cada exercício, ser readaptado às necessidades da Escola para vigorar no ano seguinte mediante propostas dos setores afins à Divisão de Ensino.
11. Os casos omissos serão solucionados pelo Comandante e Diretor, mediante consulta aos setores envolvidos.
12. Sua vigência será na data da aprovação pelo Conselho Escolar e após apreciação da Equipe CRE desta Regional, devendo ser tornado público a toda a comunidade escolar, ficando revogadas as disposições em contrário.
13. Após sua aprovação, deverão ser disponibilizados exemplares deste documento para acesso aos pais, no site do CEPMG – [www.cepmgnn.com](http://www.cepmgnn.com), na Portaria Central da Escola, na Secretaria Geral e nas Coordenações Pedagógicas.

CEPMG Nivo das Neves, Caldas Novas – GO, 14 de dezembro de 2020

**ANTONIO A. BELELLI – MAJ PM**

Comandante e Diretor

Presidente do Conselho Escolar

**WILLY FURLANE MELCHERT – Advogado**

Presidente da APMF

**ROGÉRIO BUZINHANI – Advogado**

Pres. OAB Subseção Caldas Novas

**PAULO MACHADO DA SILVA – 2º Ten PM**

Coordenador Disciplinar

**KEILA REGINA DE SOUSA FIGUEIREDO**

Secretária Geral

**ELISABETE BATISTA OTTOBELLI**

Coordenadora Pedagógica Especial

**JURCIMÁ DA PENHA SOARES**

Coordenador Pedagógico Ensino Médio

**DERVÂNIA CÂNDIDA VIANA**

Coordenadora Pedagógica Ensino Médio

**NILDILENE VERÍSSIMO BARBOSA**

Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental II

**KEILA PAULA MONTEIRO REZENDE**

Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental II

**LEONARDO RODRIGUES CAIXETA**

Professor Titular do CEPMG

**CLEBER VERÇOSA BAMBIRRA**

Professor Titular CEPMG

**LEONEY LOPES DA SILVA**

Professor Titular

**LUCI BALDUÍNA DE BRITO**

Funcionária ADM Titular CEPMG

**ONASSIS ROBERTO NASCIMENTO**

Professor Contrato CEPMG

**CARLA TEREZINHA CÂMARA**

Professora Contrato CEPMG

**JESIEL SIMPLÍCIO DA SILVA**

Professor Titular CEPMG

**ALAN AUGUSTO MOREIRA**

Pai/Responsável

**ALESSANDRA DO SOCORRO ANDRADE PASSOS**

Mae/Responsável

**ALINY PEREIRA DOS SANTOS**

Pai/Responsável

**ALVARO GALDINO FERREIRA - 3º Sgt PM**

Pai/Responsável

**ANDREIA SOCORRO PEREIRA**

Mãe/Responsável

**ANTONIO DA SILVA BARROS – Advogado**

Pai/Responsável

**BÁRBARA LIMA FERREIRA**

Mãe/Responsável

**BRUNO DE CASTRO NUNES DA SILVA**

Pai/Responsável

**CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA**

Pai/Responsável

**DANIEL BRAGA MARQUES**

Pai/Responsável

**DÉBORA MOTTA CORDEIRO**

Mãe/Responsável

**ESTER LÚCIA CARDOSO ALVES**

Mãe/Responsável

**EDVALDO SOARES DO AMARAL**

Pai/Responsável

**FABIANE RIBEIRO DA SILVA**

Mãe/Responsável

**FELIPE REBELATO**

Pai/Responsável

**FERNANDA PIMENTA DINIZ VIEIRA**

Mãe/Responsável

**FRANCISCO BEZERRA DA SILVA JÚNIOR**

Pai/Responsável

**HELLEN KEURY SOUSA DA SILVA**

Mãe/Responsável

**HILDA VIEIRA SOUSA**

Mãe/Responsável

**HUDSON BEZERRA BORGES – 3º Sgt EB R2**

Pai/Responsável

**IARA ROSA DOS SANTOS DA SILVA**

Mãe/Responsável

**IKE OGUGUA PRATA**

Aluno CEPMG – Maior de Idade

**IRISMA DE SANTANA S. EVANGELISTA**

Mãe/Responsável

**JEYDI RODRIGUEZ RODRIGUEZ**

Mãe/Responsável

**JOÃO HENRIQUE BUENO LOPES – Médico**

Pai/Responsável

**JOÃO VAZ DA SILVA JUNIOR – Médico**

Pai/Responsável

**KARINE ZINATO SANTOS MACHADO – Advogada**

Mãe/Responsável

**LEA DURÃES MOREIRA DA SILVA**

Mãe/Responsável

**LEILY DAYANE DE SOUSA**

Mãe/Responsável

**LIRYAN THALYTTA ANDRADE PASSOS**

Aluna CEPMG – Maior de Idade

**KARITA GOMES DE SOUZA**

Mãe/Responsável

**KEILA DIAS LEONEL**

Mãe/Responsável

**LEIDIANE BARCELOS MAGALHÃES**

Mãe/Responsável

**LUCIVAN GOMES MONTEIRO**

Pai/Responsável

**LUIZ CESAR BARBOSA DE ABREU**

Pai/Responsável

**LUIS EDUARDO LABECA**

Pai/Responsável

**MAIARA NUNES ALVES SANTOS**

Aluna CEPMG – Maior de Idade

**MARCELLA DINIZ ZACHARIAS**

Mãe/Responsável

**MELISSA DE ASSIS DANTAS**

Aluna CEPMG – Maior de idade

**MIRIAN SUELMA CÂNDIDA JUSTINO**

Mãe/Responsável

**MIRLENE ADOMAITE SILVA**

Mãe/Responsável

**RENATA RAMOS DOS SANTOS SILVA**

Mãe/Responsável

**ROBISON CLOMAR FIGUEIREDO SANTOS – Advogado**

Pai/Responsável

**ROSIANE SANTOS MARQUES**

Mae/Responsável

**ROSIMEIRE MUNIZ PEIXOTO**

Mãe/Responsável

**SANIKUR RAHMAN**

Pai/Responsável

**SIRLENE MARQUES DE SOUZA**

Mãe/Responsável

**SUNAMITA XAVIER BORGES**

Mãe/Responsável

**TERESA FRANCISCA GERALDES**

Mãe/Responsável

**ZILDA ROMBALDI**

Psicóloga CEPMG

**ADEMARA DA CRUZ RIBEIRO**

Mãe/Responsável

**WILTON SILVA NETO**

Pai/Responsável